

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00008**MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

TA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

346/2007**01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Adequação e Restauração de Trechos Rodoviários na BR 040/MG – Trechos Trevo de Alphaville / Ressaquinha

Valor: R\$ 100.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0224.869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 100.000.000,00

M.a: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 040/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região central de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado REGINALDO LOPES**MG****PT**

DATA

ASSINATURA

06/02/2007